



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 31.483,70 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), destinado à devolução de recursos oriundos do Programa Estadual de apoio ao transporte Escolar do rio Grande do Sul, conforme Lei nº 5.686 de 02 de abril de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1018	-	R\$ 31.483,70
<b>TOTAL R\$ 31.483,70</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 24.836,55(vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) apurados na fonte de recursos 1018 - Transporte Escolar, que será complementado pela redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	1018	484	R\$ 6.647,15
<b>TOTAL R\$ 31.483,70</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
**Pedro Almeida Caetano**  
**Secretário de Administração**